DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 21/2024
DISPENSA Nº 13/2024

Álvaro Jesiel de Lima, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consto nos autos do processo administrativo nº 21/2024 dispensa 13/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 33.315.644/0001-28, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, valor global de R$ 14.437,20. com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 02
De 29 de fevereiro de 2024

Exonera conforme homologação do concurso 01/2023, Srª Claudia Cristina Soares, procuradora jurídica e dá outras providências.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, **Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais faz saber que **EXONERA**, a pedido, conforme a homologação e contratação do novo procurador jurídico aprovado pelo concurso público 01/2023, a Servidora Municipal, Srª Claudia Cristina Soares, Procuradora Jurídica. Outrossim, determina ao setor Financeiro da Secretaria Administrativa que proceda o pagamento das verbas rescisórias a que faz jus ao Servidor. CUMPRA-SE com observância das formalidades legais, procedendo-se com as devidas anotações nos assentamentos pertinentes. – Dada e passada nesta Cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (29/02/2024) – Eu _____ (Vanderlei Lopes da Silva), Presidente, digitei, conferi, subscrevi e assino conjuntamente com os demais membros da mesa diretiva.

==========

Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA – Presidente
Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO – Vice-Presidente
Ver. FILOMENA APAREECIDA JANINE – 1º Secretária
Ver. ROSELI JESUS DO AMARAL LEME – 2º Secretária
Publicado na Secretaria Administrativa em 29 de fevereiro de 2024.

.....